



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Of. N° 2366 /SSL

Belém (PA), 26 de maio de 2020.

Senhor Presidente,

Encaminhamos a Vossa Excelência a **MOÇÃO N° 286/2020**, de autoria da DEPUTADA **MARINOR BRITO**, deferida pela Mesa Diretora deste Poder Legislativo no dia 20 de maio de 2020, por meio da qual apela pela aprovação do Projeto de Lei n° 1.075 de 2020, conforme cópia da Proposição em anexo.

Atenciosamente,

**DANIEL
BARBOSA
SANTOS:92
046436253**

Assinado de
forma digital por
DANIEL BARBOSA
SANTOS:9204643
6253

Dados: 2020.05.26
14:54:38 -03'00'

DEPUTADO DR. DANIEL SANTOS
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará

A Sua Excelência o Senhor

Senador DAVI ALCOLUMBRE

Presidente do Senado Federal

BRASÍLIA – DF




Estado do Pará
Assembleia Legislativa
Mandato Deputada Marinor Brito



MOÇÃO Nº

286 /2020

Senhor Presidente,

Senhoras Deputadas,

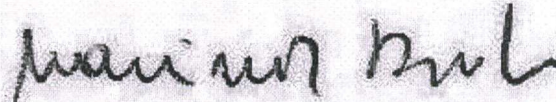
Senhores Deputados,

Com fundamento no artigo 189, do regimento interno da Alepa, apresento moção a Câmara Federal e ao Senado, na pessoa de seus representantes legais, Deputado Federal Rodrigo Maia, Presidente da Câmara Federal e Senador Davi Alcolumbre, Presidente do Senado, **apelando para a APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI N 1.075 DE 2020.**

O projeto dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural, enquanto estiver vigente o Estado de Calamidade em decorrência da PANDEMIA de COVID-19, em consonância de acordo com a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que por sua vez dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do CORONAVÍRUS.

Destaco que o SETOR CULTURAL está sendo profundamente atingido pelos efeitos da PANDEMIA, deixando os fazedores de cultura desamparados e sem instrumentos para enfrentar dignamente a Vida Social brasileira e amazônica.

Palácio Cabanagem, 20 de maio de 2020.



MARINOR BRITO
Deputada Estadual – PSOL/PA



SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

DESPACHO Nº 1/2021

Junte-se à página oficial da tramitação das proposições legislativas as cópias eletrônicas de manifestações externas, conforme listagem a seguir exposta:

1. PLC nº 80, de 2018. Documento SIGAD nº 00100.104272/2020-10
2. PL nº 3657, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.104361/2020-58
3. PLC nº 80, de 2018. Documento SIGAD nº 00100.10564/2020-75
4. PLC nº 80, de 2018. Documento SIGAD nº 00100.105598/2020-56
5. MPV nº 927, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.075101/2020-68
6. PL nº 2564, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.075157/2020-12
7. PL nº 735, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.075179/2020-82
8. PL nº 1095, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.075133/2020-63
9. PL nº 1075, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.051234/2020-49
10. PL nº 3364, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.11873/2020-71
11. PL nº 5028, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.095031/2020-64
12. PL nº 187, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.114120/2020-17
13. PLC nº 13, de 2013. Documento SIGAD nº 00100.095485/2020-35
14. PL nº 4162, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.048099/2020-54
15. MPV nº 936, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.051455/2020-17
16. MPV nº 907, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.042438/2020-99
17. PL nº 4476, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.092710/2020-81
18. PL nº 3364, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.108734/2020-60
19. PL nº 3364, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.108730/2020-81
20. PEC nº 21, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.092681/2020-58
21. MPV nº 979, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.073583/2020-11
22. PL nº 1397, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.059445/2020-20
23. PL nº 4162, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.073328/2020-79



24. PL nº 2630, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.057790/2020-29
25. PL nº 2564, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.058647/2020-54
26. MPV nº 979, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.072599/2020-15
27. PL nº 1277, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.073331/2020-92
28. MPV nº 927, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.072594/2020-84
29. SCD nº 3, de 2015. Documento SIGAD nº 00100.051058/2020-45
30. PL nº 1075, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.051095/2020-53
31. PL nº 1075, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.055187/2020-11
32. PLS nº 300, de 2017. Documento SIGAD nº 00100.073522/2020-54
33. PL nº 2985, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.073536/2020-78
34. PL nº 735, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.073518/2020-96
35. PL nº 735, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.075143/2020-07
36. PEC nº 35, de 2015. Documento SIGAD nº 00100.075104/2020-00
37. PL nº 4372 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.108722/2020-35
38. PEC nº 26, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.099594/2020-21
39. PL nº 2824, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.098952/2020-89
40. MPV nº 1000, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.098887/2020-91
41. PLS nº 248 de 2017. Documento SIGAD nº 00100.092364/2020-31
42. SUG nº 14 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.099603/2020-84
43. SUG nº 11 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.099621/2020-66
44. PL nº 735, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.095946/2020-70
45. PL nº 3582, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.099601/2020-95
46. PL nº 3054, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.099598/2020-18
47. PL nº 1095 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.104352/2020-67
48. PL nº 158, de 2018. Documento SIGAD nº 00100.099874/2020-30
49. PL nº 2564, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.099611/2020-21
50. PL nº 2630, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.075445/2020-77

Secretaria-Geral da Mesa, 07 de janeiro de 2021.

(assinado digitalmente)
JOSÉ ROBERTO LEITE DE MATOS
Secretário-Geral da Mesa Adjunto

